

## FATO RELEVANTE

MMX Mineração e Metálicos S.A. ("MMX"), LLX Logística S.A. ("LLX"), PortX Operações Portuárias S.A. ("PortX"), e Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS ("Usiminas" e, em conjunto com MMX e LLX, as "Companhias"), em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), e na Instrução CVM nº 358 de 03 de janeiro de 2002, conforme alterada, vêm informar aos seus respectivos acionistas e ao mercado em geral que:

Conforme previsto no Memorando de Entendimentos assinado em 16 de novembro de 2010 entre MMX, LLX e Mineração Usiminas S.A. ("Mineração Usiminas"), controlada da Usiminas, objeto do Fato Relevante divulgado pelas Companhias naquela mesma data, MMX, LLX e Mineração Usiminas celebraram, em 11 de fevereiro de 2011, os contratos definitivos que estabelecem: (i) prestação, pela LLX Sudeste Operações Portuárias Ltda. ("LLX Sudeste"), controlada da PortX, à Mineração Usiminas, de serviços de operação portuária no Porto Sudeste (o "Contrato de Operação Portuária"); e (ii) arrendamento, pela Mineração Usiminas à MMX, da Mina Pau de Vinho.

### 1. Contrato de Operação Portuária:

A LLX Sudeste embarcará minério de ferro da Mineração Usiminas de acordo com os seguintes volumes: (i) 2012 - 3 milhões de toneladas; (ii) 2013 - 4 milhões de toneladas; (iii) 2014 - 8 milhões de toneladas; (iv) 2015 - 12 milhões de toneladas; e (v) 2016 - 12 milhões de toneladas. Os volumes contratados entre as Partes estão sujeitos à cláusula de take-or-pay e delivery-or-pay de 80% sobre cada volume anual contratado.

Com isso, a Mineração Usiminas viabiliza o escoamento para exportação do seu minério de ferro a partir de 2012, bem como possui a opção de renovação do contrato por 1 a 5 anos.

### 2. Mina Pau de Vinho:

O contrato prevê o arrendamento, pela Mineração Usiminas à MMX, da Mina Pau de Vinho, cujos direitos minerários pertencem à Mineração Usiminas. A MMX será responsável pelos investimentos de capital, licenciamento e operação do volume que será produzido na Mina Pau de Vinho. O volume apurado trimestralmente, em toneladas de minério de ferro, será dividido na proporção de 86,5% para a MMX e 13,5% para a Mineração Usiminas, em pagamento do arrendamento. A MMX possui o direito de explorar a Mina Pau de Vinho por 30 anos, a partir da data de obtenção da averbação no DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral).

A Mina Pau de Vinho está localizada em área adjacente às operações da MMX em Serra Azul. Segundo estudos desenvolvidos pela Usiminas, a Mina Pau de Vinho tem recursos minerais suficientes para uma produção de 8 milhões de toneladas de minério de ferro por ano.

Desta forma, Mineração Usiminas e MMX esperam obter importantes sinergias entre as operações das minas de Serra Azul e Pau de Vinho.

Mais informações podem ser solicitadas nos seguintes endereços eletrônicos: [ri@mmx.com.br](mailto:ri@mmx.com.br) ou [ri@llx.com.br](mailto:ri@llx.com.br) ou [investidores@usiminas.com](mailto:investidores@usiminas.com).

Rio de Janeiro / Belo Horizonte, 14 de fevereiro de 2011.